



# FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airoso Galvão, 45 – Fone (11) 3862-0749 e Fax (11) 3673-0497  
CNPJ nº62.348.875/0001-36 – SÃO PAULO – CEP 05002-062  
ENTIDADE OFICIAL – FUNDADA EM 17 DE ABRIL DE 1958  
[www.fpj.com.br](http://www.fpj.com.br) e-mail fpj@fpj.com.br



## CAMPEONATO PAULISTA VETERANOS-2014 REGULAMENTO TÉCNICO

**Artigo 1º** - O CAMPEONATO PAULISTA VETERANOS será disputado, individualmente, para o sexo masculino (M) e feminino (F), em categorias de pesos corporais, por atletas registrados na **Divisão Especial da Federação Paulista de Judô**, através de entidades filiadas e vinculadas, em classes de faixa etária, sem distinção de cor ou graduação de faixas.

**Artigo 2º** - As classes de faixas etárias são apresentadas nas tabelas abaixo, com as respectivas categorias de peso:

| Classe    | Idade        | Ano nascimento    | Categorias  | FEMININO (kg) | MASCULINO (kg) |
|-----------|--------------|-------------------|-------------|---------------|----------------|
| M 1       | 30 a 34      | 1984-1980         | Ligeiro     |               | Até 60         |
| M 2       | 35 a 39      | 1979-1975         | Meio-leve   | ate 52        | 60 a 66        |
| M 3       | 40 a 44      | 1974-1970         | Leve        |               | 66 a 73        |
| M 4       | 45 a 49      | 1969-1965         | Meio-médio  | 52 a 63       | 73 a 81        |
| M 5       | 50 a 54      | 1964- 1960        | Médio       |               | 81 a 90        |
| M 6       | 55 e +       | 1959 e anteriores | Meio-pesado |               | 90 a 100       |
| Classe    | Idade (anos) | Ano nascimento    | Pesado      | + de 63       | + de 100       |
| <b>F1</b> | 30 a 34      | 1984-1980         |             |               |                |
| <b>F2</b> | 35 a 39      | 1979 a 1975       |             |               |                |
| <b>F3</b> | 40 e +       | 1974 e anteriores |             |               |                |

**Parágrafo único:** Havendo apenas 01 (um) inscrito na categoria, o atleta poderá optar para competir na categoria de peso acima da sua; Nesse caso, ficando apenas com a classificação na categoria de peso que optou.

### DA INSCRIÇÃO

**Artigo 3º** - Para participar do Campeonato Paulista Veteranos, deverá encaminhar a inscrição, através da entidade filiada ou vinculada, até o prazo determinado na programação do evento.

# DA PESAGEM

**Artigo 4º** - A pesagem dos atletas será efetuada em local e hora determinada.

**Parágrafo único** - O atleta poderá mudar de categoria de peso, independentemente de categoria de peso que foi inscrito, sendo o peso que der na balança.

## DA PARTICIPAÇÃO

**Parágrafo único:** todo atleta inscrito deverá apresentar o **ATESTADO MÉDICO** de pleno gozo de condições físicas e mentais, com ênfase especial na aptidão cardiológica, para participar do evento.

## DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

**Artigo 6º** - Quando o número de competidores na categoria de peso for igual ou inferior a 05 (cinco) atletas, a competição será pelo sistema de rodízio (um contra todos), fazendo-se sorteio para efeito de preenchimento da súmula, considerando vencedor o atleta que obtiver maior número de vitórias. Caso haja 2 atletas na chave será melhor de 3 lutas.

**Parágrafo único** - Havendo empate quanto às vitórias, será decidido por critério técnico (*ipon. wazari, yuko*); Persistindo o empate, será definido pelo confronto direto; E, se não for possível definir o desempate, estes farão o confronto entre si novamente.

**Artigo 7º**- Quando o número de competidores, em cada categoria de peso, for igual ou superior a 06 (seis), a competição será utilizada o sistema de REPESCAGEM OLIMPICA.

**Artigo 8º** - O tempo de luta será de 03 (três minutos) para as classes até M4 e de 02(dois minutos (para as classes seguintes).

## DA PREMIAÇÃO

**Artigo 9º** - Os atletas classificados em Primeiro, Segundo e os dois Terceiros lugares, na competição individual, receberão medalhas e diplomas correspondentes, da Federação Paulista de Judô.

**Artigo 10º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Supervisão de Assuntos Técnicos e, excepcionalmente, pelo Diretor Responsável pela Coordenação Técnica.

São Paulo, 30 de abril de 2014.

**Alessandro Panitz Puglia**  
Presidente